

Resolução COMASC N° 023/2018

Dispõe sobre a aprovação das adequações da Prestação de Contas do Programa Incluir Ano 2013

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária, realizada em 08 de Novembro de 2018, conforme a Ata N° 403.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as adequações da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social – Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir do Ano de 2013, no valor de R\$ 50.954,34 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) com reprogramação para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 50.954,34 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º – Altera-se a Resolução COMASC N° 015/2018, de 14 de junho de 2018.

Castelo/ES, 08 de Novembro de 2018.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC